

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

A.V. Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco B - Térreo -
 Cidade Judiciária de Campinas, Jardim Santana - CEP 13089-530, Fone:
 19 2101-3268, Campinas-SP - E-mail: campinas1jec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min
**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
 E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **0028707-34.2017.8.26.0114**
 Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos**
 Exequente: **LEILIANE NOGUEIRA DA SILVA e outro**
 Executado: **Associação Conjunto Residencial Jardim São Pedro**

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU ASSOCIAÇÃO CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM SÃO PEDRO, expedido nos autos da ação de Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos movida por LEILIANE NOGUEIRA DA SILVA E OUTRO em face de ASSOCIAÇÃO CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM SÃO PEDRO, PROCESSO Nº 0028707-34.2017.8.26.0114

A Dra. Thais Migliorança Munhoz, MMª. Juíza de Direito da 01ª Vara DO Juizado Especial Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP, FAZ SABER, a todos quanto possam interessar que será realizado leilão público pela Gestora HASTA VIP, nos termos deste EDITAL DE LEILÃO, abaixo estabelecidos:

PROCESSO nº: 0028707-34.2017.8.26.0114 – Cumprimento de Sentença

EXEQUENTES:

LILIANE NOGUEIRA DA SILVA, CPF: 412.656.748-84;

RICARDO AUGUSTO LENQUISTE, CPF: N/C;

EXECUTADO: ASSOCIAÇÃO CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM SÃO PEDRO, CNPJ: 07.774.255/0001-50, na pessoa de seu representante legal;

1º LEILÃO: Início em 06/11/2020, às 11:00hs, e término em 10/11/2020, às 11:00hs. LANCE MÍNIMO: R\$ 10.200,00. Caso não haja lance, seguirá sem interrupção ao:

2º LEILÃO: Início em 10/11/2020, às 11:01hs, e término em 01/12/2020, às 11:00hs. LANCE MÍNIMO: R\$ 5.100,00, correspondente a 50% do valor da avaliação.

DA DESCRIÇÃO DO BEM: 03 (TRÊS) MICROCOMPUTADORES, SENDO 01 (UM) HP E 02 (DOIS) NEOLOGICS; 03 (TRÊS) MONITORES MARCA AOC; 03 (TRÊS) TECLADOS, MARCAS 01 (UM) HP, 01 (UM) NEOLOGIC, 01 (UM) CETECH; 03 (TRÊS) IMPRESSORAS MARCA HP. TODOS EM PERFEITO ESTADO. ENDEREÇO DO BEM: Rua José de Alencar, 293, sala 71, 7º andar, Centro, CEP 13013-040, Campinas/SP. DEPOSITÁRIO: Jorge Amilton

502480 - Edital - Leilão Eletrônico - NOVO CPC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AV. Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco B - Térreo -
Cidade Judiciária de Campinas, Jardim Santana - CEP 13089-530, Fone:
19 2101-3268, Campinas-SP - E-mail: campinas1jec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

Ferreira.

Avaliação: R\$ 10.200,00, em maio de 2018.

Débito da ação: R\$ 13.205,58, em abril de 2020, a ser atualizado até a data da arrematação, que não serão arcados pelo arrematante.

I – ÔNUS: A PENHORA do bem encontra-se às fls. 38 dos autos. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

II – OBRIGAÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido em caráter no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens, correrão por conta do arrematante. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os débitos fiscais, os quais serão sub-rogados pelo preço da arrematação (art. 130, caput e parágrafo único, CTN).

III – PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO: O edital, com fotos e a descrição detalhada do bem a ser apreendido, será publicado na rede mundial de computadores, no portal www.hastavip.com.br (art. 887, §2º, do CPC), local em que os lances serão ofertados, e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Eduardo Jordão Boyadjian, matriculado na JUCESP nº 464, na MODALIDADE ELETRÔNICA.

IV – PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO: a) À VISTA: Por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), após o encerramento do leilão, a ser emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, sendo que o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (art. 895, CPC); e, b) PELOS CRÉDITOS (art. 892, §1º, CPC): se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará a diferença, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação.

V – COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de boleto

bancário ou depósito judicial, caso seja critério do Juízo. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação (art. 7º, § 3º, Res. CNJ nº 236/2016).

VI – FALTA DE PAGAMENTO: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro Oficial, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme aqui estabelecido.

VII – CIENTIFICAÇÃO: Para fins do quanto disposto no art. 889, e seu parágrafo único, do CPC, ficam cientes as partes, seus respectivos cônjuges ou companheiros, e interessados acima informados ou não, os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado.

Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no Portal

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AV. Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco B - Térreo -
Cidade Judiciária de Campinas, Jardim Santana - CEP 13089-530, Fone:
19 2101-3268, Campinas-SP - E-mail: campinas1jec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

www.hastavip.com.br.

Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932, Provimento CSM nº 1625/2009 e demais normas aplicáveis, em especial no que diz respeito à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

São Paulo, 23 de setembro de 2020.

Dra. Thais Migliorança Munhoz,

Juíza de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**